



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Errata	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.498, de 20 de setembro de 2016.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Elaine Teresinha Rocha, no cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 283/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 6677/2016 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Elaine Teresinha Rocha, exercendo as funções do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VI, Referência "F" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 63, inciso III, Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de setembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: 3/BMGSQU

Atos Administrativos

Errata

ERRATA - CONVOCAÇÃO N.º 002/2016

Taquaritinga, 21 de Setembro de 2016.

Pelo presente, vimos convocar os membros do conselho para Reunião Extraordinária do COMDEMA – Taquaritinga, a ser realizada na data de 26 de setembro de 2016 às 18h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nadyr de Paula Eduardo, n.º 35, Pq. Res. Laranjeiras.

Na ocasião trataremos da seguinte pauta:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Discussão sobre as ações para o Programa Estadual Município VerdeAzul – Ciclo 2016;
3. Demais assuntos pertinentes.

Certos de vossa atenção e pronto atendimento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fabiano Bellam

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Código Localizador: 5PLSI1JJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 168

Página 3 de 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório e manifestação retro expedidos pela Comissão de Licitações do SAAET e não havendo impugnação e recurso, Homologo e Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, declarando vencedora a empresa T.G. GONZALES & CIA LTDA. M.E., CNPJ nº 07.816.505/0001-78, mantidas todas as cláusulas da proposta, e que tem por objeto a “contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para perfuração de Poço Tubular Profundo no Distrito de Jurupema, com aproximadamente 200 metros de profundidade, com fornecimento e instalação de equipamento de bombeamento completo até o final do cavalete, conforme Planilha de Custos, Termo de Referência e Projetos anexos do Edital.”

Valor total: R\$ 89.274,00

Prazo de execução: 60 dias, de acordo com os subitens 5.2 e 7.2.3 do Edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, de acordo com o subitem 7.2.5 do Edital.

Condições de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal, de acordo com o subitem 9.2 e seguintes do Edital.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Publique-se.

Taquaritinga, 21 de Setembro de 2.016.

Engº Civil Vitório Anselmo

Superintendente

Código Localizador: C4ANQD4F